

MINAS GERAIS

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01-24
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Paraguaçu, EE Professor Alfredo Galdino, MaSP 1.312.173-6, Claudiene de Fátima Gonzaga, FEB - Adm. 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 08/01/2024.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01-24
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 29/09/2023: Alfenas, na E.E. Padre José Grimmick, MaSP 1.382.955-1, Joyce Alves de Lima Locatelli, PEB I A - Arte/Artes, adm. 3, a partir de 26/12/2023; Três Pontas, na E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 1.442.018-6, Daniel Figueiredo Dixini, PEB I A - Geografia, adm. 2, a partir de 20/12/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02-24
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. Cel. Joaquim Ribeiro, MaSP 843.326-0, Liziane Ribeiro Anselmo de Carvalho, PEB III I, Adm. 02, concessão Férias Premio referente ao 2º quinquênio de exercício, ato nº 25/12, publicado em 29/06/2012, por concessão indevida.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

10 1895088 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2024

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento aposentadoria, Artigo 146, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Laura das Chagas Ferreira, MaSP 935988-6, MARIA ANGÉLICA ANTUNES FERREIRA, a partir de 03/01/2024, ref. ao PEBIII G, adm. 03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

10 1895437 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 001/2024
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Profª Maria Amélia Guimarães, MaSP 352878-3, DIVA MARTINS EVANGELISTA SOARES, ref. ao PEBII P, adm. 01, a partir de 21/11/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATQ Nº 002/2024
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(s) servidor(es): CATAS ALTAS – E.E. Alzira Ayres Pereira, MaSP 888578-2, CONCEIÇÃO APARECIDA RICARDO FERREIRA, ref. ao PEBIII N, adm. 01, a partir de 14/12/2023.

10 1895441 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 002/2024
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento aposentadoria, pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Profª Maria Amélia Guimarães, MaSP 352878-3, DIVA MARTINS EVANGELISTA SOARES, a partir de 03/01/2024, ref. ao PEBII P, adm. 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

10 1895438 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1162/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0110723/2023-92
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia ministrados pelo Grau Técnico - Unidade de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia ministrados pelo Grau Técnico - Unidade de Sete Lagoas, situado na Rua Doutor Pena, 213 - Centro, no Município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1168/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0165698/2022-64
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Losango, no Município de Ubá.

Conclusão
À vista do exposto, sou por este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Losango, situado na Avenida Raul Soares, 61 - Centro, no Município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, no Município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 1174/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0108561/2022-75
PROCESSO Nº 1260.01.0108554/2022-70
PROCESSO Nº 1260.01.0102959/2022-09
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos

APROVADO EM 27.11.2023

Alteração societária e reconhecimento da entidade mantenedora Escola Infantil ABC Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Integração, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 16 de fevereiro de 2022, responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Escola Infantil ABC Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo

Colégio Integração, localizado na R. Antônio de Paula Mendes, 271 - Bairro Bandeirantes, no Município de Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

PARECER Nº 1175/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0060979/2020-30
RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento da entidade mantenedora Fundação Espírita Irmão Glauco e renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, no Município de Contagem.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Fundação Espírita Irmão Glauco, mantenedora do Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, situados na Avenida das Américas, 707 - Bairro Presidente Kennedy, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.
Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental e se manifesta favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 1176/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0114946/2022-49
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira

APROVADO EM 27.11.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Centro Educacional Visão, no Município de João Pinheiro.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Visão, situado na Rua Paulo Afonso, 180 - Centro, no Município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de agosto de 2022.

Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste parecer.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Visão, situado na Rua Paulo Afonso, 180 - Centro, no Município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1177/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0151639/2022-96
RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Vencer, no Município de Carmo do Rio Claro.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Vencer, situado na Rua Dr. Bias Fortes, 149 - Centro, no Município de Carmo do Rio Claro, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Passos, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vencer, no Município de Carmo do Rio Claro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1179/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0120871/2022-27
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Batista de Ipatinga, no Município de Ipatinga.

Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Batista de Ipatinga, situado na Rua Judite, 451 - Bairro Canaã, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Batista de Ipatinga, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1180/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0158525/2022-26
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio e dos cursos Técnico de Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica ministrados pela Escola Profissional Dom Bosco, no Município de Poços de Caldas.

Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Profissional Dom Bosco, situada na Avenida José Ermirio Prézia, 911 - Bairro Santana, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

À Câmara do Ensino do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e dos cursos Técnico de Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica ministrados pela Escola Profissional Dom Bosco, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 1181/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0115044/2021-25
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento

APROVADO EM 27.11.2023

Recredenciamento da entidade Escola Infantil Educarte Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Educarte, no Município de Contagem.

Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Escola Infantil Educarte Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Educarte, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 941 - Bairro Nacional, no Município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

10 1895300 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FRANCISCO OZIMAR FERREIRA BRAULINO, MASP 601121-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100379.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FRANCISCO OZIMAR FERREIRA BRAULINO, MASP 601121-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MS1100282.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NEIRI JEAN ALVES DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MS1100282, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro Educacional de Riachinho.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a NEIRI JEAN ALVES DOS SANTOS, chefe do Centro Educacional de Riachinho, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MS1100379.

10 1895449 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 41/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO, Masp nº 1480192-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 18, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 42/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THAIS LORENNIA SOUZA SALES, Masp nº 1547830-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 43/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WALISETE DE ALMEIDA GODINHO ROSA, Masp nº 1386025-9, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 44/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ISABELLE CHRISTINE VIEIRA DA SILVA MARTINS, Masp nº 1553322-7, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 29, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 45/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WANDER VALADARES DE OLIVEIRA JUNIOR, Masp nº 1548025-4, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 26, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 46/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, NARIMAN DE FELICIO BORTUCAN LENZA, Masp nº 1460633-9, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 03, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 47/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALISSON JUNIOR DOS SANTOS, Masp nº 1398095-8, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 19, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 49/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARIA INES LEMOS COELHO RIBEIRO, Masp nº 1398077-6, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 – 21

ATO Nº 50/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALINE OLIVEIRA RUSSI PEREIRA, Masp nº 1398211-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 19, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 51/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANTONIO CARLOS VIEIRA RAMOS, Masp nº 1548026-2, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 07, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 52/2024 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-8 UM100020 que ocupa, a servidora MARINA SANTOS COSTA DE ALMEIDA, Masp nº 1219973-3, da Reitoria, a contar de 26/12/23.

ATO Nº 55/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VANESSA OLIVEIRA SILVA PEREIRA, Masp nº 1385985-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 17, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

ATO Nº 56/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, NATHALYA GARDENIA DE HOLANDA MARINHO NOGUEIRA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vaga 09, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

10 1895066 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora D.M.R., Masp: 1301840-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento indevido de vantagens na folha de pagamento de agosto/2013 no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 2. Conforme Nota Técnica nº 20/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Superintendente de Recursos Humanos

10 1895123 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
Constitui Comissão para a organização do Fórum Nacional de Reitores e Reitoras da Associação Brasileira de Reitores Estaduais e Municipais - ABRUEM, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para a organização e acompanhamento do Fórum Nacional de Reitores e Reitoras da Associação Brasileira de Reitores Estaduais e Municipais - ABRUEM, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Antônio Ferreira de Araújo Junior - Masp 1363709-5;

II - Fernanda de Paula Rocha